



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Diretoria de Ensino - Região de Ribeirão Preto
Av. Nove de Julho nº. 378 Ribeirão Preto- SP CEP14025-000
Fone: (16) 3519-3911

ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS DO SISTEMA PRISIONAL E DA FUNDAÇÃO CASA/Julho2020

A Dirigente Regional de Ensino, nos termos da legislação vigente, comunica que no dia 13/07/2020 (segunda-feira), será realizada sessão de Atribuição de Classes e Aulas do **SISTEMA PRISIONAL** e da **FUNDAÇÃO CASA**, de forma on-line.

De acordo com o DECRETO Nº 64.936, de 13 de abril de 2020, que dispõe sobre medidas de redução de despesas no contexto da pandemia da COVID-19, estão vedadas novas contratações de profissionais, portanto, poderão se inscrever para participar desta atribuição:

Professores credenciados no Sistema Prisional e Fundação Casa podem conferir a sua classificação no site da Diretoria de Ensino, clicando aqui:

- . [Fundação Casa](#)
- . [Sistema Prisional](#)

. Lembrando que a esta atribuição será somente para categorias F e O, com **contrato ativo** (vínculo), com aulas já atribuídas ou em interrupção de exercício.

Os interessados, que se encontrem dentro dos critérios acima, devem preencher os dados e salvar os seguintes documentos:

- para os professores que possuem aulas atribuídas: atestado de horário atualizado e o modelo CGRH;
- para os professores que acumulam cargo: atestado de horário atualizado;
- para os professores que são alunos de último ano: atestado de matrícula e frequência ao curso, com data de expedição recente, retroativa, no máximo, a 60 (sessenta) dias da data da atribuição.

Os documentos devem ser encaminhados em um único arquivo, com o nome do professor, em formato PDF.

Antes de preencher os dados, verificar nos editais publicados, se há classe e aulas disponíveis na disciplina desejada e na escola vinculadora pretendida/Sistema Prisional/Fundação Casa.

▪ **CONSULTAR CLASSE E AULAS DISPONÍVEIS PUBLICADAS SITE DA D.E. ([clique aqui](#))**

O arquivo, com o nome do professor interessado, contendo os documentos solicitados deverão ser encaminhados nos dias **09 e 10/07/2020, até às 17 horas**, através dos seguintes endereços:

-BANCA DE EDUCAÇÃO FÍSICA:

<https://forms.gle/Xey3kUB2mAnu9ePZ7>

-BANCA DE ARTE:

<https://forms.gle/13gapYupTPJ1ZADu8>

-BANCA DE EXATAS (Matemática, Ciências, Biologia, Física, Química):

<https://forms.gle/FoDPpUeVD8ZwVXek7>

-BANCA DE HUMANAS (História, Geografia, Sociologia, Filosofia):

<https://forms.gle/bCDqgX9BLQxUyvzt6>

-BANCA DE CÓDIGOS (Português, Inglês):

<https://forms.gle/VQkCBUWhayNhpRL29>

-BANCA DE CLASSE e EDUCAÇÃO ESPECIAL:

<https://forms.gle/Mxc5vhsn4QJ2oR1v9>

Ao clicar em **ENVIAR**, o professor declara que:

(1) está regularmente inscrito para o Processo de Atribuição de Classes e Aulas do corrente ano letivo na Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto e credenciado no (s) projeto (s) supracitados;

(2) está ciente da legislação pertinente, em especial, Resolução 71/2018 e alterações, Resolução Conjunta SE- SJDC 01/2017, Resolução Conjunta SE- SJDC 02/2017 e alteração, Resolução Conjunta SE SAP-2 de 30/12/16;

(3) o horário da(s) turma(s) solicitado é compatível com carga horária já atribuída, assim como com outras atividades públicas ou privadas que porventura exerça;

- (4) deve entrar em contato com a escola vinculadora onde teve aula atribuída para receber orientações das atividades que deve realizar a distância com alunos, ATPC, etc, no primeiro dia útil após a atribuição.
- (5) não é possível desistir das aulas/classe atribuída e, caso não realize o proposto pela escola/SEDUC, terá a classe ou as aulas efetivamente consideradas em sua carga horária, cabendo-lhe a consignação de faltas, nos termos da legislação pertinente.

Os arquivos encaminhados em desacordo com as orientações, fora do período estipulado ou com a falta dos documentos solicitados, serão desconsiderados.

O candidato será atendido, de acordo com a lista de classificação do credenciamento, entre todos os docentes que encaminharam os documentos corretamente.

Depois de encerrada a compatibilização do processo, **o resultado da atribuição de aulas do Sistema Prisional e Fundação Casa será publicado no site da Diretoria de Ensino dia 14/07/2020.**

Após divulgação do resultado da atribuição, o candidato deve entrar em contato com a escola vinculadora para obter as orientações necessárias.

Qualquer dúvida, entrar em contato com a Comissão do Sistema Prisional e Fundação Casa da Diretoria de Ensino Região de Ribeirão Preto, por intermédio do e-mail:

. Fundação Casa: fundacaocasa@gmail.com

. Sistema Prisional: prisional.derpt@gmail.com

Darlene Stocco Colonese Gonçalves

Dirigente Regional de Ensino

